



PREFEITURA DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL SEMED Nº 01/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

O Secretário Municipal de Educação de Penedo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em **08/01/2024** TORNA PÚBLICO, que fará realizar **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objetivando a composição de **Cadastro de Reserva** de profissionais da Educação para contratação temporária, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, atuar nos diversos níveis de ensino e área operacional, Educação Especial, Professor da Educação Básica, Auxiliar de Sala, Motorista de Ônibus Escolar, Monitor de Ônibus Escolar e Monitor Cultural, nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.745/93, art. 59 da Lei, nº 9.394/96, Lei Municipal nº 1.091/98 e alterações contidas na Lei nº 1.258/06 e demais disposições legais pertinentes e das Instruções Especiais contidas neste Edital.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1.** O Processo Seletivo Simplificado e Unificado será realizado sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Penedo, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
- 1.2.** O Processo Seletivo Simplificado e Unificado será avaliado pela comissão técnica da SEMED através de Análise Curricular, Provas de Títulos, Entrevistas e Provas Práticas.
- 1.3.** O contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, independente de notificação, sem direito a indenização, caso a Secretaria Municipal de Educação encaminhe profissional do Quadro Efetivo, para ocupar a função temporariamente preenchida por Cadastro de Reserva, pelo profissional que for aprovado através da presente seleção.

2 – DO CADASTRO DE RESERVA:

2.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a seleção de membros do magistério e equipe de apoio operacional da SEMED para jornada de até 40 horas nos termos do art. 44 da Lei Municipal 1.088/98 e contratação para atender a necessidade do serviço público, por tempo determinado, de profissionais para atuar nos diversos níveis de ensino e área operacional, Auxiliar de Sala, Educação Especial, Professor da Educação Básica, Motorista de Ônibus Escolar, Monitor de Ônibus Escolar e Monitor Cultural.

2.2. Das funções, cadastro de reserva, requisitos, carga horária e remunerações:

Nº	CARGOS/ FUNÇÕES	CADASTRO DE RESERVA	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1	Tradutor/Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	CR	Graduação Específica ou Ensino Médio Completo com Certificado de Proficiência (PROLIBRAS) ou Formação Profissional de Tradutor e Intérprete de	20h	R\$ 1.500,00

			LIBRAS, nos termos do Art. 4º da Lei Federal nº 12.319/2010 ou Curso de Língua Brasileira de Sinais.		
2	Professor/Instrutor de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) – Educação Infantil e de 1º ao 9º ano	CR	Ensino médio completo com habilitação em LIBRAS ou Ensino superior completo com habilitação em Libras ou Ensino superior completo e Certificado de proficiência (PROLIBRAS) ou Formação de instrutor de Libras, conforme Art. 6º do Decreto 5.626/05.	20h	R\$ 1.500,00
3	Ledor/Transcritor de Braille	CR	Ensino Médio Completo com habilitação no Sistema Braile (leitura e escrita)	20h	R\$ 1.500,00
4	Professor Auxiliar para Educação Especial	CR	Graduação em Educação Especial ou Pedagogia e Curso de Especialização em Educação Especial ou Educação Inclusiva AEE – Atendimento Educacional Especializado	20h	R\$ 1.752,43
5	Professor para Educação Especial (Sala de Recursos)	CR	Graduação em Pedagogia e Curso de Especialização em Educação Especial ou Educação Inclusiva AEE – Atendimento Educacional Especializado ou Graduação em Educação Especial Curso de Especialização em AEE	20h	R\$ 1.752,43
6	Professor Polivalente-Atuar nas turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental I 1º ao 5º Ano	CR	Graduação em Pedagogia	20h	R\$ 1.752,43
7	Auxiliar de Sala para Educação Infantil	CR	Magistério ou Normal ou Cursando Pedagogia	40h	R\$ 1.500,00
8	Professor de Língua Inglesa	CR	Curso Superior com Licenciatura Plena em Letras com Habilitação Específica em Língua Inglesa.	20h	R\$ 1.752,43
9	Professor de Matemática	CR	Curso Superior com Licenciatura Plena em Matemática.	20h	R\$ 1.752,43
10	Professor de Língua Portuguesa	CR	Curso Superior com Licenciatura Plena em Letras.	20h	R\$ 1.752,43
11	Professor de História	CR	Curso Superior com Licenciatura Plena em História ou Licenciatura em Estudos Sociais.	20h	R\$ 1.752,43
12	Professor de Educação Física	CR	Curso Superior com Licenciatura Plena em Educação Física e apresentar a carteira do Conselho Regional de Educação Física (CREF)	20h	R\$ 1.752,43

13	Professor de Geografia	CR	Curso Superior com Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura em Estudos Sociais.	20h	R\$ 1.752,43	
14	Professor de Ciências	CR	Curso Superior com Licenciatura Plena em Ciências ou Biologia.	20h	R\$ 1.752,43	
15	Professor Polivalente para Educação de Jovens e Adultos (EJA) Zona Urbana	CR	Licenciatura Plena em Pedagogia com experiência na Educação de Jovens e Adultos (EJA)	20h	R\$ 1.752,43	
16	Professor para Educação de Jovens e Adultos (EJA) Zona Rural	Povoado Ponta Mofina	CR	Licenciatura Plena em Pedagogia com experiência na Educação de Jovens e Adultos (EJA)	20h	R\$ 1.752,43
		Povoado Palmeira Alta	CR			
		Povoado Espigão	CR			
		Povoado Imbira II	CR			
		Povoado Santa Margarida	CR			
		Povoado Castanho Grande	CR			
		Povoado Konrad I	CR			
		Povoado Palmeira Alta	CR			
		Povoado Prosperidade	CR			
		Povoado Campo Redondo	CR			
Povoado Tabuleiro dos Negros	CR					
17	Cuidador da Educação Especial	CR	Magistério ou Normal ou Cursando Pedagogia	40h	R\$ 1.500,00	
18	Monitor de ônibus Escolar Zona Urbana	Escola Douglas Apratto	CR	Ensino Médio Completo	40 h	R\$ 1.500,00
		Escola Santa Luzia	CR	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 1.500,00
		Escola Manoel Soares	CR	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 1.500,00
		Escola Barão de Penedo	CR	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 1.500,00
		Povoado Konrad	CR	Ensino Médio Completo e residir no local	40h	R\$ 1.500,00

19	Monitor de Ônibus Escolar	Povoado Prosperidade	CR	Ensino Médio Completo e residir no local	40h	R\$ 1.500,00
		Povoado Pescoço	CR	Ensino Médio Completo e residir no local	40h	R\$ 1.500,00
		Povoado Palmeira Alta	CR	Ensino Médio Completo e residir no local	40h	R\$ 1.500,00
		Povoado Castanho Grande	CR	Ensino Médio Completo e residir no local	40h	R\$ 1.500,00
		Povoado Espigão	CR	Ensino Médio Completo e residir no local	40h	R\$ 1.500,00
		Povoado Imbira I e II	CR	Ensino Médio Completo e residir no local	40h	R\$ 1.500,00
	Zona Rural	Povoado Ilha das Canas	CR	Ensino Médio Completo e residir no local	40h	R\$ 1.500,00
		Povoado Campo Grande	CR	Ensino Médio Completo e residir no local	40h	R\$ 1.500,00
		Povoado Tapera	CR	Ensino Médio Completo e residir no local	40h	R\$ 1.500,00
		Povoado Catrapó	CR	Ensino Médio Completo e residir no local	40h	R\$ 1.500,00
		Povoado Carapina	CR	Ensino Médio Completo e residir no local	40h	R\$ 1.500,00
		Povoado Marizeiro	CR	Ensino Médio Completo e residir no local	40h	R\$ 1.500,00
		Povoado Cerquinha das Laranjas	CR	Ensino Médio Completo e residir no local	40h	R\$ 1.500,00
		Povoado Marituba de Cima	CR	Ensino Médio Completo e residir no local	40h	R\$ 1.500,00
		Povoado Marituba do Peixe	CR	Ensino Médio Completo e residir no local	40h	R\$ 1.500,00
		Povoado Ponta Mofina	CR	Ensino Médio Completo e residir no local	40h	R\$ 1.500,00
		Povoado Tabuleiro dos Negros	CR	Ensino Médio Completo e residir no local	40h	R\$ 1.500,00
		Povoado Capela/Murici	CR	Ensino Médio Completo e residir no local	40h	R\$ 1.500,00
		Povoado Cooperativa I e II Núcleo	CR	Ensino Médio Completo e residir no local	40h	R\$ 1.500,00
20	Motorista de Ônibus Escolar	Povoado Prosperidade	CR	Ensino Médio Completo Carteira Nacional de Habilitação D e Experiência como Motorista de Ônibus Escolar	40h	R\$ 1.500,00
		Povoado Palmeira Alta	CR		40h	R\$ 1.500,00
		Povoado Ilha das Canas	CR		40h	R\$ 1.500,00
		Povoado	CR		40h	R\$ 1.500,00

	Zona Rural	Campo Grande			
		Povoado Catrapó	CR	40h	R\$ 1.500,00
		Povoado Carapina	CR	40h	R\$ 1.500,00
		Povoado Marizeiro	CR	40h	R\$ 1.500,00
		Povoado Marituba do Peixe	CR	40h	R\$ 1.500,00
		Povoado Ponta Mofina	CR	40h	R\$ 1.500,00
		Povoado Tabuleiro dos Negros	CR	40h	R\$ 1.500,00
		Povoado Capela/Murici	CR	40h	R\$ 1.500,00
		Povoado Cooperativa I e II Núcleo	CR	40h	R\$ 1.500,00
21	Motorista de Ônibus Escolar Zona Urbana	CR	Ensino Médio Completo Carteira Nacional de Habilitação D e Experiência como Motorista de Ônibus Escolar	40h	R\$ 1.500,00
22	Monitor Cultural -Artes Plástica- Pintura	CR	Ensino Médio Completo e apresentação de portfólio	40h	R\$ 1.500,00
23	Monitor Cultural - Artes Plástica- Desenho	CR	Ensino Médio Completo e apresentação de portfólio	40h	R\$ 1.500,00
24	Monitor Cultural - Capoeira	CR	Ensino Médio Completo e apresentação de portfólio	40h	R\$ 1.500,00
25	Monitor Cultural - Banda Fanfara (Maestro)	CR	Ensino Médio Completo e apresentação de portfólio	40h	R\$ 1.500,00
26	Monitor Cultural - Dança	CR	Ensino Médio Completo e apresentação de portfólio	40h	R\$ 1.500,00
27	Monitor Cultural - Karatê	CR	Ensino Médio Completo e apresentação de portfólio	40h	R\$ 1.500,00
28	Monitor Cultural/Música - Canto	CR	Ensino Médio Completo e apresentação de portfólio	40h	R\$ 1.500,00
29	Monitor Cultural/ Música - Violão	CR	Ensino Médio Completo e apresentação de portfólio	40h	R\$ 1.500,00
30	Monitor Cultural - Ginástica Rítmica	CR	Ensino Médio Completo e apresentação de portfólio	40h	R\$ 1.500,00
31	Monitor Cultural - Ballet	CR	Ensino Médio Completo e apresentação de portfólio	40h	R\$ 1.500,00
32	Monitor Cultural - Teatro	CR	Ensino Médio Completo e apresentação de portfólio	40h	R\$ 1.500,00
33	Monitor Cultura - Informática	CR	Ensino Médio Completo e apresentação de portfólio	40h	R\$ 1.500,00
34	Monitor Cultural - Recreador	CR	Ensino Médio Completo e apresentação de portfólio	40h	R\$ 1.500,00
35	Monitor Cultural - Jiu Jitsu	CR	Ensino Médio Completo e apresentação de portfólio	40h	R\$ 1.500,00
36	Monitor Cultural - Judô	CR	Ensino Médio Completo e apresentação de portfólio	40h	R\$ 1.500,00
37	Monitor Cultural - Flauta	CR	Ensino Médio Completo e apresentação de portfólio	40h	R\$ 1.500,00

2.3. Quanto às atribuições de cada cargo, serão consideradas as informações abaixo:

Nº	FUNÇÕES / ATIVIDADES	ATRIBUIÇÕES
1	<p>Tradutor/Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS</p> <p>Educação Infantil e de 1º ao 9º ano e na Educação de Jovens e Adultos (EJA)</p>	<p>Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdo-cego, surdo-cego e ouvintes, por meio da Libras para a Língua Portuguesa e vice-versa; interpretar, em Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa, as atividades didático pedagógicas e culturais desenvolvidas, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades da instituição; desempenhar outras atividades correlatas com a função.</p>
2	<p>Professor/Instrutor de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) – Educação Infantil e de 1º ao 9º ano e na Educação de Jovens e Adultos (EJA)</p>	<p>Exercer atividades docentes de planejamento, execução e avaliação das atividades pedagógicas, atuando no ensino de Libras na Educação Infantil e de 1º ao 9º ano e salas de recursos.</p>
3	<p>Ledor/Transcritor de Braille</p>	<p>Realizar transcrição de documentos e de material didático do sistema convencional (escrita em tinta) para o sistema Braille e vice-versa, dentro das normas técnicas de aplicação (ortografia, estruturação do texto e estética); realizar a leitura de todo o texto ou capítulo para ter conhecimento do conteúdo e noção do que deverá ser adaptado; realizar a digitação de textos avulsos, livros e outros materiais e formatar nos programas de impressão (Braille Fácil, Duxbury ou outros que venham surgir); usar linguagem clara e objetiva nas adaptações, possibilitando fácil entendimento do estudante; formatar materiais digitalizados e fazer a impressão em Braille; imprimir arquivos digitais em Braille ou no formato ampliado; proceder à correção de textos após a escrita dos alunos; quando necessário, ajudar fazendo a leitura do material em tinta que foi transcrito para o Braille, a fim de que ele acompanhe a leitura tatilmente no momento de análise do material; promover a divulgação atualizações implementadas no sistema Braille; apoiar o serviço de atendimento itinerante e das Salas de Recursos Multifuncionais, no que se refere à adaptação de material pedagógico, destinado aos estudantes com deficiência visual matriculados no sistema regular de ensino; participar da formação de professores quando se tratar de normas de aplicação do Sistema Braille; manter-se atualizado e estar disposto a aprimorar seus conhecimentos na área da deficiência visual; esclarecer dúvidas de transcrição com professores especialistas na área da deficiência visual do Centro de Atendimento Educacional Especializado ou da Sala de Recursos Multifuncionais; realizar o registro de todo material transcrito; executar atividades correlatas.</p>
4	<p>Professor Auxiliar para Educação Especial</p>	<p>Acompanhar o estudante nas atividades didáticas pedagógicas e culturais desenvolvidas, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; intermediar o processo de ensino e aprendizagem, entre o estudante e o professor em todas as atividades em sala de aula; atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades da instituição; desempenhar outras atividades correlatas com a função; identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial; participar do planejamento das aulas desenvolvidas pelo professor regente; orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo estudante; ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo autonomia e participação.</p>
5	<p>Professor para Educação Especial (Sala de Recursos)</p>	<p>Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial; Elaborar e executar plano de</p>

		<p>Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais; Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação; Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares.</p>
6	<p>Professor Polivalente- Atuar nas turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental I 1º ao 5º Ano</p>	<p>EDUCAÇÃO INFANTIL: Cuidar e educar crianças de 4 e 5 anos nas Escolas Municipais de Educação Infantil, proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; garantir a segurança das crianças na instituição; observar a saúde e o bem-estar das crianças prestando os primeiros socorros; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a frequência diária das crianças; respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações das crianças; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extraclasse; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.</p> <p>ENSINO FUNDAMENTAL I- 1º ao 5º Ano: Planejar e ministrar aulas em turmas do Ensino Fundamental I; participar ativamente de todas as atividades desenvolvidas na escola ao longo do ano letivo; estudar e executar a Política Educacional da Rede de Ensino; utilizar os recursos didáticos metodológicos disponíveis nas escolas; estar presente e participar de reuniões, estudos e pesquisas pertinentes à área de atuação.</p>
7	<p>Auxiliar de Sala para Educação Infantil (Atuar em Escolas e Creches) Maternal, Berçário e crianças de 4 e 5 anos</p>	<p>Atuar nas Unidades de Educação Infantil, acolhendo, cuidando e auxiliando na educação de crianças, em conformidade com a proposta educacional; promover o contato afetivo e harmonioso entre o adulto e a criança; conhecer e acompanhar o desenvolvimento das crianças, a forma como vivem, seus progressos e dificuldades; subsidiar e orientar as crianças em suas atividades recreativas, de cuidados com o corpo e de repouso; zelar pela guarda e conservação do material de consumo da Unidade Educacional; acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando-as e auxiliando-as no desenvolvimento de bons hábitos alimentares, tomando os devidos cuidados, de acordo com a faixa etária; responsabilizar-se pelo cuidado, observação e orientação às crianças na aquisição e desenvolvimento de hábitos de higiene; realizar as trocas de fraldas, sempre que necessário; auxiliar as crianças nos momentos de banho, escovação de dentes e demais procedimentos de higiene; acompanhar as atividades recreativas e o momento de repouso/sono das crianças; colaborar na organização da entrada e saída das crianças, do espaço das atividades, do material didático e dos eventos em geral; auxiliar no desenvolvimento das atividades que favoreçam a aprendizagem e a interação entre as crianças e os adultos; mediar e auxiliar na prevenção das situações de conflitos no grupo, visando à integridade física e emocional da criança; comunicar a equipe gestora ocorrências envolvendo a integridade da criança; responsabilizar-se, em seu horário de trabalho, pelo registro de todas as ocorrências e atividades da Unidade Educacional; participar da avaliação e planejamento da Unidade Educacional; participar de atividades que visem integrar a escola com as famílias e comunidade; executar atividades</p>

		correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade. Realizar um trabalho dinâmico, apoiando o professor titular em suas atividades específicas, atuar de forma assídua, pontual e comprometida junto à unidade de ensino a qual esteja vinculado, participar de reuniões, cursos de capacitação e formação continuada, promovidos pela Direção da Escola e/ou pela Secretaria Municipal de Educação no contraturno.
8	Professor de Língua Inglesa	Planejar e ministrar aulas em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental; participar ativamente de todas as atividades desenvolvidas na escola ao longo do ano letivo; estudar e executar a Política Educacional da Rede de Ensino; utilizar os recursos didáticos metodológicos disponíveis nas escolas; estar presente e participar de reuniões, estudos e pesquisas pertinentes à área de atuação.
9	Professor de Matemática	Planejar e ministrar aulas em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental; participar ativamente de todas as atividades desenvolvidas na escola ao longo do ano letivo; estudar e executar a Política Educacional da Rede de Ensino; utilizar os recursos didáticos metodológicos disponíveis nas escolas; estar presente e participar de reuniões, estudos e pesquisas pertinentes à área de atuação.
10	Professor de Língua Portuguesa	Planejar e ministrar aulas em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental; participar ativamente de todas as atividades desenvolvidas na escola ao longo do ano letivo; estudar e executar a Política Educacional da Rede de Ensino; utilizar os recursos didáticos metodológicos disponíveis nas escolas; estar presente e participar de reuniões, estudos e pesquisas pertinentes à área de atuação.
11	Professor de História	Planejar e ministrar aulas em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental; participar ativamente de todas as atividades desenvolvidas na escola ao longo do ano letivo; estudar e executar a Política Educacional da Rede de Ensino; utilizar os recursos didáticos metodológicos disponíveis nas escolas; estar presente e participar de reuniões, estudos e pesquisas pertinentes à área de atuação.
12	Professor de Educação Física	Planejar e ministrar aulas em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental; participar ativamente de todas as atividades desenvolvidas na escola ao longo do ano letivo; estudar e executar a Política Educacional da Rede de Ensino; utilizar os recursos didáticos metodológicos disponíveis nas escolas; estar presente e participar de reuniões, estudos e pesquisas pertinentes à área de atuação.
13	Professor de Geografia	Planejar e ministrar aulas em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental; participar ativamente de todas as atividades desenvolvidas na escola ao longo do ano letivo; estudar e executar a Política Educacional da Rede de Ensino; utilizar os recursos didáticos metodológicos disponíveis nas escolas; estar presente e participar de reuniões, estudos e pesquisas pertinentes à área de atuação.
14	Professor de Ciências	Planejar e ministrar aulas em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental; participar ativamente de todas as atividades desenvolvidas na escola ao longo do ano letivo; estudar e executar a Política Educacional da Rede de Ensino; utilizar os recursos didáticos metodológicos disponíveis nas escolas; estar presente e participar de reuniões, estudos e pesquisas pertinentes à área de atuação.
15	Professor para Educação de Jovens e Adultos (EJA) Zona Urbana e Zona Rural	Planejar e ministrar aulas em turmas da EJA; participar do currículo que atenda as especificidades dessa modalidade; construir a interação entre teoria e prática; realizar atividades correlatas aos conteúdos curriculares; assegurar recursos didáticos metodológicos disponíveis nas escolas; desenvolver a sistemática própria para atender ao público específico a partir dos interesses do mundo adulto; ensinar levando em consideração as capacidades dos alunos e suas possibilidades cognitivas.

16	Cuidador da Educação Especial (Atuar em Creches e Escolas)	Entender sobre cuidados básicos de atividades de vida diária e prática do cotidiano dos alunos; saber abordar o aluno para os cuidados pessoais, bem como auxiliá-lo para uso do banheiro e higiene pessoal; conhecer sobre adequação postural para a pessoa com pouca ou nenhuma modalidade e movimento corporal nos cuidados necessários; deslocar com segurança e adequadamente o aluno a respeito dos cuidados de que ele necessita, de acordo com as funções estabelecidas para o cuidador; compreender indicações básicas contidas na história escolar do aluno com referência à sua deficiência; ter conhecimento de quando uma situação requer outros cuidados fora aquele de seu alcance e do âmbito da escola. Acompanhar e auxiliar o aluno em todas as atividades pedagógicas com aulas de Educação Física, sala de leitura, laboratório de informática, entre outras estabelecidas em normas específicas; auxiliar o professor regente, supervisionando a turma nos momentos em que ele estiver atendendo individualmente ao aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, habilidade, dentre outras afins.
17	Monitor de Ônibus Zona Urbana	Conduzir os estudantes ao (s) estabelecimento (s) de ensino; acompanhar as atividades recreativas da escola e colaborar com os serviços diversos; zelar pela integridade física dos estudantes; participar de reuniões e formações específica.
18	Monitor de Ônibus Zona Rural	Conduzir os estudantes ao (s) estabelecimento (s) de ensino; acompanhar as atividades recreativas da escola e colaborar com os serviços diversos; zelar pela integridade física dos estudantes; participar de reuniões e formações específica.
19	Motorista de Ônibus Escolar Zona Urbana e Zona Rural	Conduzir os estudantes, monitores, professores e técnicos para participarem de atividades pedagógicas e socioeducativas, conduzir estudantes até as escolas conforme horário determinado pela SEMED, zelar pela integridade física dos estudantes, auxiliar ao monitor de ônibus, participar de reuniões e formações específicas, cuidar do abastecimento e conservação do veículo, fazer reparos de emergência quando necessário.
20	Monitor Cultural - Artes Plástica- Pintura	Realizar atividades artísticas e culturais, individuais e coletivas, através da modalidade de pintura, de modo a promover o reconhecimento e recriação estética de si e do mundo; Orientar e demonstrar técnicas de como executar os trabalhos, manipulando os equipamentos e materiais, através de aulas teóricas e práticas, para assegurar a aprendizagem; Planejar e organizar exposições, demonstrando os trabalhos confeccionados pelas turmas; Acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes através de avaliações ou análises de trabalhos práticos, aferindo o seu conhecimento através de portfólios e/ou conceitos mediante instrumentos orientados pela Secretaria Municipal de Educação; Participar de reuniões e formações promovidas pela SEMED, além de executar outras tarefas correlatas à função.
21	Monitor Cultural - Artes Plástica- Desenho	Realizar atividades artísticas e culturais, individuais e coletivas, através da modalidade do desenho, de modo a promover o reconhecimento e recriação estética de si e do mundo; utilizar técnicas tradicionais, contemporâneas e experimentais de desenhos; estimular a apreciação de obras clássicas e contemporâneas, demonstrando técnicas de como executar os trabalhos, manipulando os equipamentos e materiais, através de aulas teóricas e práticas, para assegurar a aprendizagem; planejar e organizar exposições, demonstrando os trabalhos confeccionados pelas turmas; acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes através de avaliações ou análises de trabalhos práticos, aferindo o seu conhecimento através de portfólios e/ou conceitos mediante instrumentos orientados pela Secretaria Municipal de Educação; participar de reuniões e formações promovidas pela SEMED, além de executar outras tarefas correlatas à função.
22	Monitor Cultural - Capoeira	Estimular a prática e a vivência das manifestações corporais relacionadas à capoeira e suas variações, bem como a motivação ao desenvolvimento cultural, social, intelectual, afetivo e emocional dos alunos; acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes através de avaliações ou

		análises de execuções práticas, aferindo o seu conhecimento através de portfólios e/ou conceitos mediante instrumentos orientados pela Secretaria Municipal de Educação; participar de reuniões e formações promovidas pela SEMED, além de executar outras tarefas correlatas à função.
23	Monitor Cultural - Banda Fanfarra (Maestro)	Desenvolver atividades que envolvam a organização e montagem das bandas fanfarras do município, levando-se em conta os instrumentos disponíveis e todos os ritmos existentes, bem como o descobrimento de novos talentos entre outras atividades; promover a execução de peças musicais pelas bandas das diversas unidades escolares, dando treinamentos e ensinando aos estudantes os princípios e regras técnicas de cada instrumento musical, orientando-os na execução dos mesmos; analisar a atuação dos alunos, observando os em treinos, para detectar falhas individuais ou coletivas e carências e aptidões dos mesmos; elaborar programas de atividades, baseando-se na comprovação de necessidades, capacidades e objetivos visados; zelar pela boa conservação dos instrumentos musicais; selecionar alunos para instruir e dar conhecimentos musicais, educacionais e sociais; participar de eventos cívicos e sociais; executar outras tarefas correlatas à função.
24	Monitor Cultural - Dança	Promover atividades de organização de danças coletivas (regionais, clássicas, circulares e contemporâneas) que permitam a apropriação de espaços, ritmos e possibilidades de subjetivação dos estudantes, visando à promoção da saúde e a socialização por meio do movimento do corpo em dança; planejar e organizar apresentações; acompanhar o desenvolvimento das aptidões dos estudantes através de avaliações ou análises de execuções práticas, aferindo o seu conhecimento através de portfólios e/ou conceitos mediante instrumentos orientados pela Secretaria Municipal de Educação; participar das reuniões e formações promovidas pela SEMED; executar outras tarefas correlatas à função.
25	Monitor Cultural - Karatê	Estimular a prática e a vivência das manifestações corporais relacionadas ao Karatê e suas variações, bem como a motivação ao desenvolvimento cultural, social, intelectual, afetivo e emocional dos estudantes; acompanhar o desenvolvimento das aptidões dos estudantes através de avaliações ou análises de execuções práticas, aferindo o seu conhecimento através de portfólios e/ou conceitos mediante instrumentos orientados pela Secretaria Municipal de Educação; participar das reuniões e formações promovidas pela SEMED; executar outras tarefas correlatas à função.
26	Monitor Cultural/Música - Canto	Ministrar aulas teóricas e práticas de Canto conforme orientação e conteúdo previamente distribuído, acompanha o desenvolvimento de alunos e planeja aula. Acompanhar o desenvolvimento das aptidões dos estudantes através de avaliações ou análises de execuções práticas, aferindo o seu conhecimento através de portfólios e/ou conceitos mediante instrumentos orientados pela Secretaria Municipal de Educação; participar das reuniões e formações promovidas pela SEMED; executar outras tarefas correlatas à função.
27	Monitor Cultural/ Música - Violão	Proporcionar a iniciação musical por meio de ensino de conceitos e técnicas de violão, apresentando a música como linguagem, manifestação cultural e prática socializadora, possibilitando o aprendizado das estruturas básicas de "diálogo musical" envolvendo leitura, interpretação e improvisação por meio de vivências artísticas e coletivas com os alunos; Planejar e organizar apresentações; Acompanhar o desenvolvimento das aptidões dos estudantes através de avaliações ou análises de execuções práticas, aferindo o seu conhecimento através de portfólios e/ou conceitos mediante instrumentos orientados pela Secretaria Municipal de Educação; participar das reuniões e formações promovidas pela SEMED; executar outras tarefas correlatas à função.
28	Monitor Cultural - Ginástica Rítmica	Promover atividades práticas de evoluções especiais e exercícios solos com os alunos numa combinação de elementos que exigem força, equilíbrio e precisão, de modo a promover a disciplina, concentração e desenvolvimento corporal; Planejar e organizar apresentações; Acompanhar o desenvolvimento das aptidões dos estudantes através de avaliações ou

		análises de execuções práticas, aferindo o seu conhecimento através de portfólios e/ou conceitos mediante instrumentos orientados pela Secretaria Municipal de Educação; Participar de reuniões e formações promovidas pela SEMED, além de executar outras tarefas correlatas à função.
29	Monitor Cultural - Ballet	Promover atividades de organização de danças coletivas (ballet) que permitam a apropriação de técnicas, ritmos e possibilidades de subjetivação dos alunos, visando à promoção da saúde e a socialização por meio do movimento do corpo em dança; compreender as relações entre corpo, dança e sociedade; instrumentalizar o aluno à improvisação, composição coreográfica e interpretação de diversos repertórios musicais. Organizar, coordenar e executar oficinas específicas de ballet. Despertar o potencial interpretativo dos alunos; estimular a improvisação e o aperfeiçoamento dos movimentos naturais proporcionando na educação; planejar e organizar apresentações; acompanhar o desenvolvimento das aptidões dos estudantes através de avaliações ou análises de execuções práticas, aferindo o seu conhecimento através de portfólios e/ou conceitos mediante instrumentos orientados pela Secretaria Municipal de Educação. Participar de reuniões e formações promovidas pela SEMED, além de executar outras tarefas correlatas à função.
30	Monitor Cultural - Teatro	Promover estudo teórico e prático da arte de atuação; Promover a socialização e criatividade por meio dos jogos teatrais, desenvolvendo nos alunos a capacidade de comunicação pelo corpo e em processos de reconhecimentos em práticas coletivas; Mediar técnicas de comunicação, leitura, estudo e interpretação de peças teatrais clássica e regionais; Planejar e organizar apresentações; Acompanhar o desenvolvimento das aptidões dos estudantes através de avaliações ou análises de execuções práticas, aferindo o seu conhecimento através de portfólios e/ou conceitos mediante instrumentos orientados pela Secretaria Municipal de Educação; Participar de reuniões e formações promovidas pela SEMED, além de executar outras tarefas correlatas à função.
31	Monitor Cultural - Informática	Desenvolver atividades de noções básicas de informática com os alunos, utilizando computadores e as redes sócias aplicáveis as atividades educativas, possibilitando a apropriação crítica das novas tecnologias de informação e comunicação de modo a contribuir para a alfabetização e formação cidadã de crianças e adolescentes; Acompanhar o desenvolvimento das aptidões dos estudantes através de avaliações ou análises de execuções práticas, aferindo o seu conhecimento através de portfólios e/ou conceitos mediante instrumentos orientados pela Secretaria Municipal de Educação; Participar de reuniões e formações promovidas pela SEMED, além de executar outras tarefas correlatas à função
32	Monitor Cultural - Recreador	Desenvolver as atividades recreativas e lúdicas, visando o desenvolvimento integral da criança, cuidando, educando e brincando, de acordo com o planejamento e programação estabelecida pela direção; Participar do planejamento, execução e avaliação das atividades socio pedagógicas e contribuir para o oferecimento de espaço físico e de convivência adequados à segurança, ao desenvolvimento, ao bem-estar social, físico e emocional das crianças nas dependências das unidades de atendimento na rede municipal ou nas adjacências. Estimular a independência, educar e reeducar quanto aos cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer das crianças; Participar das atividades educacionais, sociais e culturais dos alunos e da coletividade a que serve a instituição, observando sempre as regras de segurança; Manter-se atualizado nos assuntos pertinentes à sua área de atuação e participar efetivamente das formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação; Realizar outras atividades correlatas à função.
33	Monitor Cultural - Jiu Jitsu	Ensinar e difundir conhecimentos teóricos e práticos do Jiu-Jitsu: história, regras, fundamentos pedagógicos, técnicas e táticas; Desenvolver habilidades motoras, estimular a criatividade dos alunos, bem como o condicionamento físico, respeitando os limites do educando; Executar atividades socioeducativas através do Jiu Jitsu; Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos alunos durante todo o período de sua permanência no

		local de desenvolvimento das atividades; Acompanhar o desenvolvimento das aptidões dos estudantes através de avaliações ou análises de execuções práticas, aferindo o seu conhecimento através de portfólios e/ou conceitos mediante instrumentos orientados pela Secretaria Municipal de Educação; Participar de reuniões e formações promovidas pela SEMED, além de executar outras tarefas correlatas à função.
34	Monitor Cultural - Judô	Ensinar e difundir conhecimentos teóricos e práticos do Judô: história, regras, fundamentos pedagógicos, técnicas e táticas; Desenvolver habilidades motoras, estimular a criatividade dos alunos, bem como o condicionamento físico, respeitando os limites do educando; Executar atividades socioeducativas através do Judô; Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos alunos durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades; Acompanhar o desenvolvimento das aptidões dos estudantes através de avaliações ou análises de execuções práticas, aferindo o seu conhecimento através de portfólios e/ou conceitos mediante instrumentos orientados pela Secretaria Municipal de Educação; Participar de reuniões e formações promovidas pela SEMED, além de executar outras tarefas correlatas à função.
35	Monitor Cultural - Flauta	Elaborar e apresentar planos de aula com introdução teórica e prática; Construir repertório; Motivar e incentivar os alunos a estudar teoria e prática instrumental; Proporcionar a iniciação musical por meio de ensino de conceitos e técnicas da Flauta, apresentando a música como linguagem, manifestação cultural e prática socializadora, possibilitando o aprendizado das estruturas básicas de "diálogo musical" envolvendo leitura, interpretação e improvisação por meio de vivências artísticas e coletivas com os alunos; Planejar e organizar apresentações; Acompanhar o desenvolvimento das aptidões dos estudantes através de avaliações ou análises de execuções práticas, aferindo o seu conhecimento através de portfólios e/ou conceitos mediante instrumentos orientados pela Secretaria Municipal de Educação; participar das reuniões e formações promovidas pela SEMED; executar outras tarefas correlatas à função.

2.4. Aos candidatos selecionados para motorista de ônibus escolar e monitor de ônibus escolar fica a responsabilidade do deslocamento de sua residência até o local de início de seu itinerário diário.

3 - DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições estarão abertas nos dias 15,16 e 17/01/2024, no horário das 8h às 13h, na sede da Escola Municipal Santa Luzia, Av. Wanderley, Antigo SENAI, acesso pela entrada do Ginásio (Penedo/AL).

3.2. A inscrição deverá ser efetuada presencialmente, mediante preenchimento de ficha de inscrição, entrega dos títulos e documentos (encadernados) descritos no item 4 deste edital.

3.3. O custo da inscrição será a doação de 02 (dois) quilos de alimentos não perecíveis, exceto sal de cozinha, que serão doados às comunidades carentes, a serem definidas pela comissão do Processo Seletivo Simplificado.

3.4. O candidato que se inscrever para monitor cultural deverá anexar junto aos documentos o portfólio referente aos trabalhos ministrados nas escolas.

3.5. Ao candidato fica atribuída total responsabilidade pelas informações fornecidas no preenchimento da ficha de inscrição, assumindo, portanto, as consequências por eventuais erros e informação inverídica sob pena de ser excluído no processo seletivo.

3.6. Ao candidato será permitida a inscrição em apenas um cargo/função.

3.7. Para os cargos de Professor da EJA, Motorista de Ônibus Escolar e Monitor de Ônibus Escolar, no ato da inscrição, o candidato deverá informar, a localidade que deseja concorrer para Cadastro de Reserva;

3.8. Na Etiqueta de Inscrição, o candidato deverá informar a localidade do cargo/função que irá concorrer para Cadastro de Reserva, **caso o cargo/função seja específico para a Zona Urbana ou Zona Rural.**

3.9. A Comissão dispõe do direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que tiver preenchido os dados de inscrição com informações comprovadamente incorretas e incompletas, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas.

3.10. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital, em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.11. Da participação dos candidatos portadores de deficiência:

3.11.1. Para as pessoas com deficiência, será realizado Cadastro de Reserva, com o percentual de 5% (cinco por cento) das convocações, que vierem a surgir no período de validade do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o cargo que o candidato optar, obedecendo-se ao disposto no Art. 37, VIII, da Constituição Federal e no Decreto Federal nº 3.298/99.

3.11.2. Os candidatos com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição o tipo de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), juntando documentação comprobatória.

3.11.3 O candidato não poderá alegar desconhecimento das normas e condições mencionadas neste Edital, para as quais a inscrição implicará em conhecimento e tácita aceitação.

4 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1. Para a inscrição nesta seleção, as cópias dos documentos deverão ser autenticadas;

4.1.1. Serão considerados documentos validados aqueles autenticados em cartório ou na hora da inscrição com os servidores municipais, designados para os serviços de apoio ao processo seletivo, desde que apresentados originais e cópias, respectivamente;

4.2. Ficha de inscrição devidamente preenchida indicando a função-atividade em que pleiteia, por meio do Cadastro de Reserva;

4.3. Carteira de Identidade ou carteira Nacional de Habilitação (Quando o Cargo Exigir);

4.4. Cadastro de Pessoa Física - CPF;

4.5. Comprovante de Residência;

4.6. 01 foto 3x4;

4.8. Xerox do contracheque, portaria de nomeação ou carteira de trabalho (como comprovante de experiência em sala de aula na educação básica, declaração emitida pelo setor de RH da instituição ou ficha funcional do candidato);

4.9. Para os docentes que irão concorrer ao cargo de Professor de Educação Física, deverá entregar a cópia da carteira do Conselho Regional de Educação Física (CREF), junto com a documentação comprobatória.

- 4.10.** No caso de candidato portador de deficiência deverá ser entregue declaração do tipo e grau de deficiência que apresenta, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), juntando documentação comprobatória.
- 4.11.** Curriculum Vitae (encadernado com documentos comprobatórios) somente serão aceitos certificados expedidos desde 2020 aos dias atuais, com carga horária conforme as tabelas **A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, e L** contidas no **item 5.3.1** neste edital.
- 4.12.** Para o cargo de Motorista de Ônibus Escolar, será aceito certificados dentro do prazo estabelecido pelo órgão expedidor, devido o curso realizado, ter um prazo de 04 (anos). Sendo assim, o curso concretizado em 2019, será válido.
- 4.15.** Cópias e originais dos títulos do candidato, conforme item **4**.
- 4.16.** Os títulos apresentados que excederem o valor máximo previsto na redação deste edital, não serão considerados para a pontuação do candidato.
- 4.17.** Só serão aceitos certificados, com carga horária completa e expostas nos critérios das tabelas, existentes neste edital.
- 4.18.** Não haverá prova prática para os cargos de **TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS, PROFESSOR/INSTRUTOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)**, porém o candidato deverá, apresentar declaração de experiência em sala de aula na educação básica, emitida pelo setor de Recursos Humanos da instituição e anexar carta de recomendação feita pelo diretor da escola que trabalhou, com validade de 30 (dias) sendo estas classificatória e/ou eliminatória.
- 4.19.** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e será excluído do Processo Seletivo.
- 4.20.** Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados, se traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 4.21.** Para julgamento dos títulos, nível médio (histórico escolar), graduação, mestrado e doutorado (serão admitidas cópias autenticadas de diplomas ou certidão de conclusão de curso) emitidos por instituições reconhecidas pelo poder público, com registro no Ministério da Educação, nas quais, obrigatoriamente, deverão constar o nome do curso, o nível do curso e a carga horária.
- 4.22.** Para julgamento da graduação e especialização será considerado 100% do curso, com a apresentação do diploma ou certidão (graduação) e certificado de conclusão (especialização).
- 4.23.** Para julgamento de Doutorado e Mestrado, serão considerados 100% do curso, com a apresentação do diploma ou certidão, emitido por instituições reconhecidas pelo poder público, com registro no Ministério da Educação, nas quais, obrigatoriamente, deverão constar o nome do curso, o nível do curso e a carga horária.
- 4.24.** A comprovação da experiência profissional na área de atuação e o cargo de inscrição do candidato, deverá ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos:
- a)** Para exercício de atividade em empresa/instituição privada: cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador informando o período (com início e fim, se

for o caso), acrescida da ficha funcional do empregador ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da instituição, com a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego e a espécie do serviço realizado.

b) Para exercício de atividade em instituição pública: cópia da ficha funcional de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, emitida pelo órgão onde o serviço foi prestado ou declaração emitida pelo setor de RH da instituição.

4.25. Não será admitido, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos após a entrega do envelope.

4.26. Para a comprovação de títulos só será aceito declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos (RH) da instituição, como comprovação de experiência de tempo de trabalho.)

4.27. Documentos comprobatórios de títulos apresentados pelo candidato para a Análise curricular, somente serão devolvidos para os não aprovados no Processo Seletivo. Esta documentação estará disponível para entrega até o prazo de 30 dias após o resultado final. A partir desta data limite, os documentos serão incinerados.

4.28. Para cargo de motorista de Ônibus Escolar, só será aceito declaração com experiência na área de concorrência, expedido pelo setor de Recursos Humanos da Instituição.

4.29. Quando o motorista de Ônibus Escolar, apresentar a CNH com cursos realizados, deverá anexar os certificados, identificando os cursos como Motorista de Ônibus Escolar.

4.30. Ao motorista ser aprovado na prova de títulos e entrevista, quando for convocado para assumir a função, irá passar pela prova prática, coordenada pelo setor responsável dos Ônibus Escolares, sendo esta, classificatória e/ou eliminatória.

4.31. No ato da inscrição o candidato também receberá uma etiqueta que deverá ser preenchida com dados referentes ao cargo que se destina, não sendo necessário fazer anotações no envelope.

4.33. Os documentos especificados neste item 4 devem ser apresentados encadernados dentro do envelope e entregue no local da inscrição no horário das 8h às 13h, na sede da Escola Municipal de Educação Básica Santa Luzia, Av. Wanderley, Antigo SENAI, acesso pela entrada do Ginásio, (Penedo/AL).

5 – DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

5.1. A Comissão designada pelo Poder Executivo Municipal será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, mediante análise curricular, entrevista e prova prática.

5.2. O processo seletivo terá duas etapas para os cargos de Motorista de Ônibus Escolar. Monitor de Ônibus Escolar e Monitor Cultural conforme item **5.1** e uma etapa para os demais cargos conforme item **5.3**. Para os cargos de Motorista, Monitor de Ônibus Escolar e Monitor Cultural conforme item **5.2**. serão analisados os seguintes requisitos:

- a) Análise de Curriculum e títulos – 100 pontos
- b) Entrevista – 2ª etapa: 100 pontos/ Total = 200 pontos

c) Será considerado classificado para a 2ª Etapa do Processo Seletivo o candidato que obtiver no mínimo 55 (cinquenta e cinco) pontos na 1ª Etapa;

5.2.1 – Quanto ao resultado final do Processo Seletivo, será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 110 (cento e dez) pontos totais para os cargos que atendam ao item 5.2 deste edital.

5.3. Os demais cargos e funções serão constituídos por uma etapa, porém, para ser aprovado, o candidato terá que obter no mínimo 55 (pontos), podendo alcançar o total de 100 (pontos).

5.3.1. TABELAS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS

TABELA – A

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA CARGOS TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS, PROFESSOR/INSTRUTOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) – PARA ATUAR NAS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)		
TÍTULO / DESCRIÇÃO	Pontuação por título	Pontuação máxima
Graduação Específica ou Ensino Médio Completo com certificado de Proficiência em LIBRAS (PROLIBRAS) ou Formação Profissional de Tradutor e Intérprete de LIBRAS, nos termos do Art. 4º da Lei Federal nº 12.319/2010 ou Curso de Língua Brasileira de Sinais.	40 pontos	40 pontos
Curso de Especialização na área específica	20 pontos	20 pontos
Curso de Capacitação em LIBRAS (de 40 a 80 horas) certificados a partir de 2020 até os dias atuais	5 pontos	10 pontos
Cursos de aperfeiçoamento em LIBRAS (a partir de 80 horas). Certificados a partir de 2020 até os dias atuais	5 pontos	10 pontos
Tempo de experiência em sala de aula como TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS/PROFESSOR INSTRUTOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS na educação básica com declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da instituição, deverá anexar carta de recomendação emitida pelo gestor da escola, sendo esta com validade de 30 dias.	5 pontos	20 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100 pontos

5.4. Diante do exposto na tabela **A**, **NÃO** haverá prova prática para os cargos de TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS, PROFESSOR/INSTRUTOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS). Esta será de caráter classificatório e eliminatório observando o tempo de experiência em sala de aula na Educação Básica, conforme a declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da instituição e carta de recomendação emitida pelo gestor da escola que trabalhou em anexo com validade de 30 dias, sendo realizada mediante a análise da documentação comprobatória das informações prestadas por ocasião da solicitação de inscrição, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme distribuição contida na tabela. Para tanto, deverá obter no mínimo 55 (pontos) para ser classificado, como consta no item 5.3 deste edital.

TABELA – B

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA CARGO DE LEDOR/TRANSCRITOR DE BRAILLE		
TÍTULO / DESCRIÇÃO	Pontuação por título	Pontuação máxima
Ensino Médio Completo com habilitação no Sistema Braille	20 pontos	40 pontos
Cursos de Capacitação em BRAILLE (de 40 a 80 horas) certificados a partir de 2020 até os dias atuais	5 pontos	10 pontos
Cursos de aperfeiçoamento em BRAILLE (a partir de 81 horas) certificados a partir de 2020 até os dias atuais	5 pontos	10 pontos
Tempo de experiência em sala de aula como LEDOR/TRANSCRITOR DE BRAILLE com declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da instituição.	10 pontos por ano	40 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100 pontos

TABELA – C

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
TÍTULO/DESCRIÇÃO	Pontuação por título	Pontuação máxima
Doutorado (Diploma ou certidão)	15 pontos	15 pontos
Mestrado (Diploma ou certidão)	10 pontos	10 pontos
Graduação em Pedagogia	30 pontos	30 pontos
Graduação em Educação Especial	10 pontos	10 pontos
Curso de Especialização na área específica	05 pontos	05 pontos
Curso de Capacitação carga horária (de 40 horas a 80 horas) certificados a partir de 2020 até os dias atuais	05 pontos	05 pontos
Cursos de aperfeiçoamento (a partir de 81 horas) certificados a partir de 2020 até os dias atuais.	05 pontos	05 pontos
Tempo de Experiência como Professor Auxiliar da Educação Especial, apresentar: contracheque, carteira de trabalho, ficha funcional do candidato ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da instituição.	5 pontos por ano	20 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100 pontos

TABELA - D

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (SALA DE RECURSOS)		
TÍTULO/DESCRIÇÃO	Pontuação por título	Pontuação máxima
Doutorado (diploma ou certidão)	15 pontos	15 pontos
Mestrado (diploma ou certidão)	10 pontos	10 pontos
Graduação em Pedagogia ou Educação Especial	30 pontos	30 pontos
Curso de Especialização em AEE	5 pontos	5 pontos
Curso de Capacitação carga horária (de 40 horas a 80 horas). Certificados a partir de 2020 até os dias atuais.	5 pontos	5 pontos
Cursos de aperfeiçoamento (a partir de 81 horas). Certificados a partir de 2020 até os dias atuais.	5 pontos	15 pontos

Tempo de Experiência como Professor Auxiliar da Educação Especial, apresentar: contracheque, carteira de trabalho, ficha funcional do candidato ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da instituição.	5 pontos por ano	20 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100 pontos

TABELA - E

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA CARGO DE CUIDADOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
TÍTULO / DESCRIÇÃO	Pontuação por título	Pontuação máxima
Ensino Superior (Cursando Pedagogia)	40 pontos	40 pontos
Curso Magistério ou Curso Normal	10 pontos	10 pontos
Curso de Capacitação carga horária (de 40 horas a 80 horas) certificados a partir de 2020 até os dias atuais	5 pontos	10 pontos
Cursos de aperfeiçoamento (a partir de 81 horas) certificados a partir de 2020 até os dias atuais	5 pontos	10 pontos
Declaração de tempo de experiência como cuidador da Educação Especial emitida pelo setor de Recursos Humanos da instituição.	5 pontos por ano	30 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100 pontos

TABELA - F

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA CARGO DE AUXILIAR DE SALA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL / MATERNAL (ATUAR EM ESCOLAS E CRECHES), BERÇÁRIO E CRIANÇAS DE 4 e 5 ANOS ATUAR EM CRECHES		
TÍTULO / DESCRIÇÃO	Pontuação por título	Pontuação máxima
Magistério, Curso Normal ou Cursando Pedagogia	50 pontos	50 Pontos
Curso de Capacitação na área da Educação Básica (de 40 a 80 horas) A partir de 2020 até os dias atuais.	5 pontos	10 Pontos
Curso de Aperfeiçoamento na área da Educação Básica a partir de 81 horas. Certificados a partir de 2020 até os dias atuais.	5 pontos	10
Tempo de experiência na área (Auxiliar de Sala para Educação Infantil). Apresentar contracheque, carteira de trabalho, ficha funcional do candidato ou declaração, emitida pelo setor de Recursos Humanos da Instituição.	5 pontos por ano	30
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100 pontos

TABELA - G

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA CARGOS DE PROFESSOR POLIVALENTE- EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ao 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I		
TÍTULO / DESCRIÇÃO	Pontuação por título	Pontuação máxima
Doutorado (Diploma ou certidão)	15 pontos	15 pontos
Mestrado (Diploma ou certidão)	10 pontos	10 pontos
Curso de Especialização na área específica	6 pontos	6 pontos
Curso de Especialização em outra área	4 pontos	4 pontos
Graduação Específica (Pedagogia)	40 pontos	40 pontos

LUCIANO
BARROS
LUCENA:029129
71454

Assinado de forma
digital por LUCIANO
BARROS
LUCENA:02912971454
Dados: 2024.01.08
13:45:48 -03'00'

Outra graduação	10 pontos	10 pontos
Curso de Capacitação com carga horária (de 40 a 80 horas). Certificados a partir de 2020 até os dias atuais.	02 pontos	04 pontos
Curso de aperfeiçoamento carga horária a partir de 81 horas. Certificados a partir de 2020 até os dias atuais.	03 pontos	06 pontos
Experiência na sala de aula na Educação Básica ou Ensino Superior. Apresentar contracheque, carteira de trabalho, ficha funcional do candidato ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da Instituição.	01 ponto por ano	05 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100 pontos

TABELA – H

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA CARGOS DE PROFESSOR POLIVALENTE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)		
TÍTULO / DESCRIÇÃO	Pontuação por título	Pontuação máxima
Doutorado (Diploma ou certidão)	15 pontos	15 pontos
Mestrado (Diploma ou certidão)	10 pontos	10 pontos
Curso de Especialização na área específica	6 pontos	6 pontos
Curso de Especialização em outra área	4 pontos	4 pontos
Graduação Específica (Pedagogia)	40 pontos	40 pontos
Outra Graduação	10 pontos	10 pontos
Curso de Capacitação com carga horária (de 40 a 80 horas). Certificados a partir de 2020 até os dias atuais.	02 pontos	04 pontos
Curso de aperfeiçoamento carga horária a partir de 81 horas Certificados a partir de 2020 até os dias atuais.	03 pontos	06 pontos
Experiência na sala de aula com a turma de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Apresentar contracheque, carteira de trabalho, ficha funcional do candidato ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da Instituição.	01 ponto por ano	05 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100 pontos

TABELA – I

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA CARGOS DE PROFESSOR POR DISCIPLINA- 6º ao 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I I		
TÍTULO / DESCRIÇÃO	Pontuação por título	Pontuação máxima
Doutorado (Diploma ou certidão)	15 pontos	15 pontos
Mestrado (Diploma ou certidão)	10 pontos	10 pontos
Curso de Especialização na área específica	6 pontos	6 pontos
Curso de Especialização em outra área	4 pontos	4 pontos
Graduação Específica	40 pontos	40 pontos
Outra Graduação	10 pontos	10 pontos
Curso de Capacitação com carga horária (de 40 a 80 horas). Certificados a partir de 2020 até os dias atuais.	02 pontos	04 pontos
Curso de aperfeiçoamento carga horária a partir de 81 horas. Certificados a partir de 2020 até os dias atuais.	03 pontos	06 pontos
Experiência na sala de aula na Educação Básica ou Ensino Superior. Apresentar contracheque, carteira de trabalho, ficha funcional do candidato ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da Instituição.	01 ponto por ano	05 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100 pontos

TABELA – J

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA CARGO DE MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR		
TÍTULO / DESCRIÇÃO	Pontuação por título	Pontuação Máxima
Ensino Médio Completo	40 pontos	40 pontos
Cursos de Capacitação ou aperfeiçoamento em Transporte Escolar (mínimo de 50 horas). Certificados a partir de 2019 até os dias atuais.	5 pontos	20 pontos
Tempo de Experiência como Motorista de Ônibus Escolar. Apresentar contracheque, carteira de trabalho, ficha funcional do candidato ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da Instituição.	5 pontos por ano	40 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS ANÁLISE CURRICULAR		100 pontos

TABELA - K

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA CARGO DE MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR		
TÍTULO / DESCRIÇÃO	Pontuação por título	Pontuação Máxima
Ensino Médio Completo	40 Pontos	40 Pontos
Curso de Capacitação Específico para Monitor Escolar com carga horária partir de 40 horas (certificados de 2019 até os dias atuais).	5 pontos	20 Pontos
Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento carga horária a partir de 40 horas.	5 pontos	10 pontos
Tempo de Experiência na área de atuação. Apresentar contracheque, carteira de trabalho, ficha funcional do candidato ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da Instituição.	5 Pontos por ano	30 Pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100 pontos

TABELA - L

RELAÇÃO DE TÍTULOS PARA CARGO DE MONITOR CULTURAL		
TÍTULO / DESCRIÇÃO	Pontuação por título	Pontuação Máxima
Ensino Médio Completo	50 Pontos	50 Pontos
Curso de Capacitação ou aperfeiçoamento na área de atuação (a partir de 40 horas) certificados de 2020 até os dias atuais.	5 pontos	20 Pontos
Tempo de Experiência na área de atuação. Apresentar contracheque, carteira de trabalho, ficha funcional do candidato ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da Instituição.	5 Pontos por ano	30 Pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100 pontos

5.5. Concluídos os trabalhos de julgamento da Análise Curricular, o resultado parcial correspondente a 1ª Etapa, será publicado até o dia **25 de janeiro de 2024**, nas redes sociais da Prefeitura de Penedo – Alagoas, no site da Secretaria Municipal de Educação e endereços eletrônicos da mídia local.

5.5.1. Os Recursos serão recebidos no Protocolo Geral, localizado na Rua Dâmaso do Monte s/n, Centro, no dia 26/01/2024 das 8h às 13h.

5.5.2 O resultado final será publicado até o dia **06/02/2024** nas redes sociais da Prefeitura de Penedo/Alagoas, no site da Secretaria Municipal de Educação e endereços eletrônicos da mídia local.

5.5.3. Após a publicação do resultado da Análise Curricular, os candidatos estarão convocados para realizar a entrevista conforme cronograma descrito no item **5.6.1**.

5.6. Critérios para avaliação da Entrevista

5.6.1 Será atribuído como nota na entrevista o valor máximo de 100 pontos. Serão observados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS OBSERVADOS NA ENTREVISTA	
TÍTULO / DESCRIÇÃO	Pontuação por título
Aptidão para o cargo	25 pontos
Disponibilidade de tempo	25 pontos
Capacidade de iniciativa	20 pontos
Relacionamento interpessoal	20 pontos
Tempo de experiência na área de atuação	10 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	100 pontos

5.6.2. As Entrevistas serão realizadas com os candidatos classificados, que realizaram suas inscrições para os cargos/funções: Motorista de Ônibus Escolar, Monitor de Ônibus Escolar e Monitor Cultural, sendo convocados para a 2ª Etapa, conforme cronograma abaixo:

FUNÇÃO	DATA/HORA	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL
Monitor de Ônibus Escolar Zona Rural	29/01/2024 Das 8h às 12h.	Todos os classificados	Escola Municipal Santa Luzia, Av. Wanderley, Antigo SENAI, acesso pela entrada do Ginásio, (Penedo/AL).
Monitor de Ônibus Escolar Zona Urbana	30/01/2024 Das 13h às 17h.	Todos os classificados	Escola Municipal Santa Luzia, Av. Wanderley, Antigo SENAI, acesso pela entrada do Ginásio, (Penedo/AL).
Motorista de Ônibus Escolar e Monitor Cultural	31/01/2024 Das 8h às 13h.	Todos os classificados	Escola Municipal Santa Luzia, Av. Wanderley, Antigo SENAI, acesso pela entrada do Ginásio, (Penedo/AL).

5.6.3. O não comparecimento do candidato na data designada às etapas desta atividade, implicará em desistência do Processo Seletivo.

5.6.4. Havendo empate dos pontos, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Obter a maior pontuação nos títulos que trata de educação formal (Ensino Fundamental, Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado);
- b) Obter maior pontuação nos títulos referentes à experiência profissional;
- c) For mais idoso.

6 - DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:

6.1. A nota final será obtida através da somatória do número de pontuação obtida na análise curricular, entrevista e prova prática.

6.2. Só terá prova prática, para motorista de ônibus escolar quando o candidato for chamado para assumir a função, sendo-a classificatória e/ou eliminatória.

6.3. O resultado parcial do processo de seleção será divulgado no dia **25/01/2024** a partir das 13h, através da relação nominal dos candidatos classificados e aprovados publicada nas redes sociais da Prefeitura de Penedo – Alagoas e da Secretaria Municipal de Educação de Penedo- Alagoas e nos endereços eletrônicos da mídia local.

7 - DO PROVIMENTO DO CADASTRO DE RESERVA E DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS:

7.1. O candidato selecionado no Cadastro de Reserva será contratado, rigorosamente, de acordo com a classificação obtida, considerando a carência existente;

7.2. A admissão do candidato classificado dar-se-á através de contratação temporária de excepcional interesse público, conforme determina a Lei Municipal nº 1.091/98 e alterações contidas na Lei nº 1.258/06;

7.3. A aprovação do candidato não assegurará o direito à sua contratação automática, e sim, sua inclusão no **Cadastro de Reserva**, o que representa a possibilidade de uma posterior contratação temporária;

7.4. No período de vigência do contrato não será concedido remanejamento do Contratado, exceto por necessidade da Instituição;

7.5. O prazo de validade do contrato de prestação de serviços dos aprovados neste Processo Seletivo será de **01 (ano)**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante ato próprio de autoridade competente.

7.6. A convocação dos candidatos classificados no **Cadastro de Reserva**, será feita por divulgação no site da Prefeitura de Penedo - Alagoas ou por publicação nos endereços eletrônicos da mídia local, a partir do dia **07/02/2024**. Seguindo o cronograma das atividades expostas neste edital. Tornando sem efeito a classificação do candidato, no Cadastro de Reserva, que não se apresentar no prazo estabelecido, por tanto, no ato da convocação, ele terá 24 horas para apresentar-se no setor de lotação, o não comparecimento, compreende-se, a desistência do Processo Seletivo Simplificado 01/ 2024.

7.7. Caso seja convocado para contratação, não será facultado ao candidato selecionado postergar o início de suas atividades. Bem como, a escola da lotação.

8 - DOS RECURSOS

8.1. Serão admitidos recursos devidamente fundamentados com base no formulário que segue no anexo IV.

8.2. Os recursos interpostos serão aceitos no dia **26 de janeiro de 2024** presencialmente, das 8h até às 13h. Os recursos recebidos fora do prazo estabelecido, não serão aceitos.

8.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

8.4. Não serão aceitos encaminhamentos de novas documentações no ato do recurso. A análise curricular será efetivada exclusivamente a partir dos títulos apresentados até o prazo estabelecido.

8.5. Se qualquer recurso for julgado procedente, será atribuída outra nota ao candidato, computando-se para tanto a pontuação obtida através da interposição de recursos.

8.6. Os recursos serão apreciados pela comissão do Processo Seletivo, que emitirá decisão fundamentada, a qual será colocada à disposição do candidato, quando for divulgado o resultado final.

8.7. A comissão do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.8. Os recursos serão recebidos no Protocolo Geral, localizado na Rua Dâmaso do Monte s/n, Centro, no dia **26/01/2024** das 8h às 13h.

8.9. O resultado final e a homologação do Processo Seletivo, serão publicados nas redes sociais da Prefeitura de Penedo - Alagoas e da Secretaria Municipal de Educação de Penedo/Alagoas, a partir das 13h do dia **31 de janeiro de 2024**.

9 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A ADMISSÃO DE ACADASTRO DE RESERVA NO CARGO TEMPORÁRIO:

9.1. O Candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado e Unificado de que trata este Edital será admitido no cargo temporário se atender as seguintes exigências:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil.

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;

c) Não ter registro de antecedentes criminais;

d) Estar em gozo dos direitos políticos e civis;

e) Estar quite com as obrigações eleitorais;

f) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;

g) Possuir a escolaridade e os requisitos mínimos exigidos, apresentando comprovante de escolaridade de acordo com o exigido no item **2**.

h) Apresentar original e fotocópia do diploma, certidão, certificado ou histórico que comprove habilitação para o cargo pretendido.

i) Ter aptidão física e mental para o exercício das funções;

j) Apresentar Declaração em que expresse não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Estadual, Municipal, Federal e no Distrito Federal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas a (dois cargos de professor), b (um cargo de professor com outro técnico ou científico) e (dois cargos ou

empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas), conforme modelo em Anexo II deste Edital;

k) Possuir disponibilidade para jornada de trabalho apresentada no item **2**.

l) Apresentar cópias do registro no PIS/PASEP;

m) Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal;

n) Outros documentos que a Administração Municipal julgar necessários.

9.2 O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever e caso não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no Processo Seletivo.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. A classificação no presente Cadastro de Reserva do Processo Seletivo Simplificado, não assegura ao candidato o direito de contrato automático, mas apenas a expectativa de ser contratado, seguindo a rigorosa ordem classificatória, ficando a contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Secretaria Municipal de Educação.

10.2. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefone junto a Secretaria Municipal de Educação, durante o período de validade do Processo Seletivo.

10.3. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

10.4. A inscrição do candidato implica o conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas nas instruções específicas;

10.5. As ocorrências não previstas por este Edital serão resolvidas pela Comissão responsável pelo processo seletivo.

10.6. O candidato convocado para contratação temporária no Cadastro de Reserva, que não comparecer no prazo vigente do instrumento de convocação, será excluído do Processo Seletivo Simplificado Cadastro de Reserva edital 001/2024.

10.7 O candidato que for convocado e não assumir sua função, deverá assinar o termo de desistência no ato da convocação.

10.8. O professor de disciplina irá receber seus vencimentos com carga horária de 20 horas trabalhadas.

10.9. Havendo necessidade do aumento de carga horária por disciplina, o professor receberá aula excedente no valor de R\$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos) hora aula.

11. O preenchimento para o Cadastros de Reserva no dia da lotação, será por ordem de chegada na Secretaria Municipal de Educação.

11.1. Os candidatos que forem classificados no Cadastro de Reserva, deverão acompanhar as eventuais convocações por meio das Redes Sociais da Prefeitura de Penedo/AL e Secretaria Municipal de Educação de Penedo/AL, para comparecer a sede da Secretaria

Municipal de Educação, localizada no Complexo Educacional e Esportivo Dr. Alcides Lopes Andrade, na Rodovia AL 110, Km 3, Penedo / AL.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	Data/Período	Local
1 - Divulgação do Edital	08/01/2024	Meios de comunicação local, SITES DA PMP e da SEMED
2 - Inscrições e entrega do currículo e dos títulos	15, 16 e 17/01/2024 Das 8h às 13h.	Sede da Escola Santa Luzia, Av. Wanderley, Antigo SENAI, acesso pela entrada do Ginásio, (Penedo/AL).
3 - Entrevistas	Monitor de ônibus escolar - Zona Rural: Dia 29/01/2024, das 8h às 13h. Monitor de ônibus escolar - Zona Urbana: Dia 30/01/2024, das 08h às 13h. Motorista de ônibus Escolar e Monitor Cultural: Dia 31/01/2024, das 08h às 13h.	Sede da Escola Santa Luzia, Av. Wanderley, Antigo SENAI, acesso pela entrada do Ginásio, (Penedo/AL).
4 - Resultado Parcial	25/01/2024	Meios de comunicação local, SITES DA PMP e da SEMED
5 - Recursos Interpostos	26/01/2024 - Das 08h às 13h	Protocolo Geral localizado na Rua Dâmaso do Monte s/n, Centro. No dia 19/01/2023 das 8h às 13h.
6 - Resultado dos recursos e homologação do Processo Seletivo Simplificado 01/2024 (Resultado Final)	06/02/2024 a partir das 13h	Meios de comunicação local, SITES DA PMP e da SEMED.
7 - Lotação Numérica	Será feita de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Penedo- Alagoas, seguindo a ordem de classificação do candidato.	Meios de comunicação local, SITES DA PMP e da SEMED

Penedo/AL, 08 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Penedo - Alagoas.

LUCIANO

BARROS

LUCENA:02912

971454

Assinado de forma digital por LUCIANO BARROS
LUCENA:02912971454
Dados: 2024.01.08 13:50:10 -03'00'

Luciano Barros Lucena

Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENEDO - AL
EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA -TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LÍNGUA
BRASILEIRA DE SINAIS E PROFESSOR/INSTRUTOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS.

FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: () FEMININO () MASCULINO
EMAIL:	TELEFONE:
ENDEREÇO COMPLETO:	
DEFICIENTE: () SIM () NÃO – TIPO DE DEFICIÊNCIA:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DOCUMENTOS ENTREGUES: () Graduação Específica , Ensino Médio Completo com Certificado de Proficiência em LIBRAS (PROLIBRAS) () Curso de Especialização na área específica () Curso de capacitação em LIBRAS (De 40 a 81 horas) certificados de 2020 até os dias atuais. () Curso de aperfeiçoamento em LIBRAS a partir de 81 horas, certificados de 2020 até os dias atuais. () Declaração de experiência em sala de aula na educação básica, emitida pelo setor de Recursos Humanos da instituição , anexar carta de recomendação emitida pelo diretor da escola, com validade de 30 dias.	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO:

NOME DO CANDIDATO:	
NUMERO DE INSCRIÇÃO:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DATA:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:



PREFEITURA DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENEDO - AL
EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA - LEDOR/TRANSCRITOR DE BRAILLE

FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: () FEMININO () MASCULINO
EMAIL:	TELEFONE:
ENDEREÇO COMPLETO:	
DEFICIENTE: () SIM () NÃO – TIPO DE DEFICIÊNCIA:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DOCUMENTOS ENTREGUES: () Ensino Médio Completo com habilitação no Sistema Braille () Curso de Especialização na área específica () Curso de capacitação em BRAILLE (De 40 a 81 horas) certificados de 2020 até os dias atuais () Curso de aperfeiçoamento em BRAILLE a partir de 81 horas, certificados de 2020 até os dias atuais. () Declaração de experiência em sala de aula na educação básica, emitida pelo setor de Recursos Humanos da instituição.	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	
NUMERO DE INSCRIÇÃO:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DATA:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:



PREFEITURA DE PENEDO - ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENEDO - AL
EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

FOTO

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: () FEMININO () MASCULINO
EMAIL:	TELEFONE:
ENDEREÇO COMPLETO:	
DEFICIENTE: () SIM () NÃO – TIPO DE DEFICIÊNCIA:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DOCUMENTOS ENTREGUES: () Doutorado (Diploma ou Certidão) () Mestrado (Diploma ou Certidão) () Graduação em Pedagogia () Especialização em Educação Especial () Curso de capacitação na Educação Especial carga horária (de 40 a 80 horas) Certificados de 2020 até os dias atuais () Curso de Aperfeiçoamento na Educação Especial com carga horária a partir de 81 horas (Certificados de 2020 até os dias atuais) () Tempo de Experiência na área de atuação (contracheque, carteira de trabalho, ficha funcional ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da instituição.	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	
NUMERO DE INSCRIÇÃO:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DATA:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:



PREFEITURA DE PENEDO - ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENEDO - AL
EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

(SALA DE RECURSOS)

FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: () FEMININO () MASCULINO
EMAIL:	TELEFONE:
ENDEREÇO COMPLETO:	
DEFICIENTE: () SIM () NÃO – TIPO DE DEFICIÊNCIA:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DOCUMENTOS ENTREGUES: () Doutorado (Diploma ou Certidão) () Mestrado (Diploma ou Certidão) () Graduação em Pedagogia ou Educação Especial () Especialização em AEE () Curso de capacitação na Educação Especial carga horária (de 40 a 80 horas) Certificados de 2020 até os dias atuais () Curso de Aperfeiçoamento na Educação Especial com carga horária a partir de 81 horas (Certificados de 2020 até os dias atuais) () Tempo de Experiência na área de atuação (contracheque, carteira de trabalho, ficha funcional ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da instituição.	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:

NOME DO CANDIDATO:	
NUMERO DE INSCRIÇÃO:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DATA:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:



PREFEITURA DE PENEDO - ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENEDO - AL
EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA - CUIDADOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

FOTO

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: () FEMININO () MASCULINO
EMAIL:	TELEFONE:
ENDEREÇO COMPLETO:	
DEFICIENTE: () SIM () NÃO – TIPO DE DEFICIÊNCIA:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DOCUMENTOS ENTREGUES: () Cursando Pedagogia () Magistério ou Curso Normal () Curso de Capacitação (de 40 a 80 horas) A partir de 2020 até os dias atuais. () Curso de Aperfeiçoamento na área da Educação Básica (A partir de 81 horas) Certificados de 2020 até os dias atuais. () Declaração de experiência como cuidador da Educação Especial, emitido pelo setor de Recursos Humanos da Instituição.	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DATA:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:



PREFEITURA DE PENEDO -ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENEDO - AL
EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA - AUXILIAR DE SALA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL
/ MATERNAL (ATUAR EM ESCOLAS E CRECHES) ,BERÇÁRIO E CRIANÇAS DE 4 e 5 ANOS ATUAR
EMCRECHES

FICHA DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

FOTO

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: () FEMININO () MASCULINO
EMAIL:	TELEFONE:
ENDEREÇO COMPLETO:	
DEFICIENTE: () SIM () NÃO – TIPO DE DEFICIÊNCIA:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DOCUMENTOS ENTREGUES: () Magistério, Curso Normal ou Cursando Pedagogia () Curso de Capacitação na área da Educação Básica (40 a 80 horas) A partir de 2020 até os dias atuais. () Curso de Aperfeiçoamento na área da Educação Básica (A partir de 81 horas) Certificados de 2020 até os dias atuais. () Tempo de experiência na área (Auxiliar de Sala para Educação Infantil) Apresentar contracheque, carteira de trabalho, ficha funcional do candidato ou declaração, emitida pelo setor de Recursos Humanos da Instituição.	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	
NUMERO DE INSCRIÇÃO:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DATA:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:



PREFEITURA DE PENEDO -ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENEDO - AL
EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA- MONITOR CULTURAL

FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: () FEMININO () MASCULINO
EMAIL:	TELEFONE:
ENDEREÇO COMPLETO:	
DEFICIENTE: () SIM () NÃO – TIPO DE DEFICIÊNCIA:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DOCUMENTOS ENTREGUES: () Ensino Médio Completo – Histórico escolar. () Curso de Capacitação a partir de 40 horas (certificados emitidos a partir de 2020, até os dias atuais). () Tempo de Experiência (contracheque, carteira de trabalho, ficha funcional ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da instituição. () Artes Plásticas – Pintura () Artes plásticas – Desenho () Capoeira () Banda Fanfarra – Maestro () Dança () Karatê () Música – Canto () Música – Violão () Ginástica Rítmica () Ballet () Teatro () Informática () Recriação () Jiu-Jitsu () Judô () Música – Flauta	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	
NUMERO DE INSCRIÇÃO:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DATA:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:



PREFEITURA DE PENEDO -ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENEDO - AL
EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA - MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: () FEMININO () MASCULINO
EMAIL:	TELEFONE:
ENDEREÇO COMPLETO:	
DEFICIENTE: () SIM () NÃO – TIPO DE DEFICIÊNCIA:	
CARGO/FUNÇÃO:	
() ZONA URBANA () ZONA RURAL INDICAR A LOCALIDADE:	
DOCUMENTOS ENTREGUES: () Ensino Médio Completo – Histórico escolar () Curso de capacitação ou aperfeiçoamento (mínimo de 50 horas) Certificados de 2019 até os dias atuais. () Tempo de Experiência como Motorista de Ônibus Escolar (contracheque, carteira de trabalho, ficha funcional ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da instituição.	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	
NUMERO DE INSCRIÇÃO:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DATA:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:



PREFEITURA DE PENEDO- ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENEDO - AL
EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA - MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: () FEMININO () MASCULINO
EMAIL:	TELEFONE:
ENDEREÇO COMPLETO:	
DEFICIENTE: () SIM () NÃO – TIPO DE DEFICIÊNCIA:	
CARGO/FUNÇÃO:	
ZONA URBANA ()	ZONA RURAL () INDICAR A LOCALIDADE:
DOCUMENTOS ENTREGUES: () Ensino Médio Completo – Histórico escolar () Curso de Capacitação Específico para Monitor Escolar com carga horária partir de 40 horas (certificados de 2019 até os dias atuais). () Curso de Capacitação ou Aperfeiçoamento carga horária a partir de 40 horas. (certificados de 2019 até os dias atuais). () Tempo de Experiência na área de atuação (contracheque, carteira de trabalho, ficha funcional ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da instituição).	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	
NUMERO DE INSCRIÇÃO:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DATA:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:



PREFEITURA DE PENEDO - ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENEDO - AL
EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA - PROFESSOR DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: () FEMININO () MASCULINO
EMAIL:	TELEFONE:
ENDEREÇO COMPLETO:	
DEFICIENTE: () SIM () NÃO – TIPO DE DEFICIÊNCIA:	
CARGO/FUNÇÃO:	
ZONA URBANA: ()	ZONA RURAL: () INDICAR A LOCALIDADE:
DOCUMENTOS ENTREGUES: () Doutorado (Diploma ou Certidão) () Mestrado (Diploma ou Certidão) () Curso de Especialização na área Específica () Curso de Especialização em outra área () Graduação Específica () Outra Graduação () Curso de Capacitação carga horária (de 40 a 80 horas) Certificados de 2020 até os dias atuais () Curso de Aperfeiçoamento carga horária a partir de 81 horas (Certificados de 2020 até os dias atuais) () Experiência na sala da Educação de Jovens e Adultos (contracheque carteira de trabalho ,ficha funcional ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da instituição.	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	
NUMERO DE INSCRIÇÃO:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DATA:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:



PREFEITURA DE PENEDO - ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENEDO - AL
EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA - PROFESSOR / POR DISCIPLINA

ENSINO FUNDAMENTAL II

FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: () FEMININO () MASCULINO
EMAIL:	TELEFONE:
ENDEREÇO COMPLETO:	
DEFICIENTE: () SIM () NÃO – TIPO DE DEFICIÊNCIA:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DOCUMENTOS ENTREGUES: () Doutorado (Diploma ou Certidão) () Mestrado (Diploma ou Certidão) () Curso de Especialização na área Específica () Curso de Especialização em outra área () Graduação Específica () Outra Graduação () Curso de Capacitação carga horária (de 40 a 80 horas) Certificados de 2020 até os dias atuais () Curso de Aperfeiçoamento carga horária a partir de 81 horas (Certificados de 2020 até os dias atuais) () Experiência na sala de aula na Educação Básica ou Ensino Superior (contracheque carteira de trabalho ,ficha funcional ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da instituição. () Carteira Regional dos Professores de Educação Física (CREF) Para professor de Educação Física)	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	
NUMERO DE INSCRIÇÃO:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DATA:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:



PREFEITURA DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENEDO - AL
EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA - PROFESSOR POLIVALENTE EDUCAÇÃO
INFANTIL E 1º AO 5º ANO/ ENSINO FUNDAMENTAL I

FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: () FEMININO () MASCULINO
EMAIL:	TELEFONE:
ENDEREÇO COMPLETO:	
DEFICIENTE: () SIM () NÃO – TIPO DE DEFICIÊNCIA:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DOCUMENTOS ENTREGUES: () Doutorado (Diploma ou Certidão) () Mestrado (Diploma ou Certidão) () Curso de Especialização na área Específica () Curso de Especialização em outra área () Graduação Específica (Pedagogia) () Outra Graduação () Curso de Capacitação carga horária (de 40 a 80 horas) Certificados de 2020 até os dias atuais () Curso de Aperfeiçoamento carga horária a partir de 81 horas (Certificados de 2020 até os dias atuais) () Experiência na sala de aula na Educação Básica ou Ensino Superior (contracheque carteira de trabalho ,ficha funcional ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da instituição.	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	
NUMERO DE INSCRIÇÃO:	
CARGO/FUNÇÃO:	
DATA:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:



PREFEITURA DE PENEDO - ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENEDO - AL
EDITAL Nº 001/2024
PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA
DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
ETIQUETA DE INSCRIÇÃO

NOME:	
EMAIL:	TELEFONE:
CARGO/FUNÇÃO:	
ZONA URBANA: () ZONA RURAL: () LOCALIDADE: _____ (Caso o cargo/função seja específico para a Zona Urbana ou Zona Rural)	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.	
DATA:	ASSINATURA DO CANDIDATO:



PREFEITURA DE PENEDO- ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENEDO - AL
ANEXO III

FICHA DE RECURSO

Ilmo. Sr. Luciano Barros Lucena
Secretário Municipal de Educação da Prefeitura de Penedo – AL.

Eu, abaixo assinado(a),
portador(a) da identidade n.º, expedida pelo(a) data de
expedição/...../....., CPF n.º, natural do Estado de
....., de nacionalidade residente à
.....
....., n.º, Bairro
....., Cidade, UF, CEP
....., fone(s) ou, venho mui
respeitosamente requerer de V.Sa., revisão da Avaliação no
processo seletivo simplificado nº01/2024 para Cadastro de Reserva de profissionais de
formações diversas para o âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Penedo-AL.

Justificativa:

.....
.....
.....
.....
.....

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Penedo - AL, de Janeiro de 2024.

Assinatura do Candidato